



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00093/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do procurador **Daniel de Resende Salgado** para prestar depoimento à CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do procurador **Daniel de Resende Salgado** para prestar depoimento à CPMI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas do Grupo econômico da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDES-PAR, operações essas ocorridas entre os anos de 2007



CD/17119.66945-26



CONGRESSO NACIONAL

a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS (Requerimento CN nº 01, de 2017).

A J&F Participações Ltda é a holding que controla diversas empresas, entre elas a JBS S/A. Entre 2002 e 2013, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES liberou o montante de 12,8 bilhões de reais às empresas controladas pela J&F Participações Ltda, seja na forma de empréstimos, seja na de participações acionárias. Entre as empresas favorecidas, está a JBS S/A, com 6,6 bilhões de reais. Cite-se também a Eldorado, com 2,8 bilhões de reais; a Bertin S/A, com 2,7 bilhões de reais; a Bracol Holding Ltda, com 425,9 milhões de reais; e a Vigor, com 250,2 milhões de reais. Toda essa enxurrada de recursos permitiu que o faturamento do Grupo, que foi de 4 bilhões de reais em 2006, alcançasse 170 bilhões de reais em 2016. Ou seja, um incremento de mais de 4.000%. O Grupo J&F Participações Ltda atua em mais de 150 países, conta com 300 unidades industriais e emprega mais de 200 mil pessoas. É o maior processador de proteína animal do mundo. Cerca de 70% dos negócios do Grupo é controlado pela JBS USA Holding, que tem 56 fábricas sediadas nos Estados Unidos da América.

Joesley Batista, um dos controladores do Grupo, asseverou que os recursos do BNDES foram liberados após intervenção política. Segundo ele, o ex-ministro Guido Mantega, juntamente com outras lideranças do Partido dos Trabalhadores, recebeu 200 milhões de reais em propinas. Foi justamente entre os anos de 2007 e 2010 que o BNDES liberou a maior quantidade de recursos. Cerca de 8,1 bilhões de reais foram destinados ao Grupo J&F Participações Ltda nesse período a fim de viabilizar diversas aquisições. Entre as aquisições, cite-se, por exemplo, a compra da empresa norte-americana Swift & Co, por 1,4 bilhão de dólares. Dois anos mais tarde, em setembro de 2009, foi adquirida a Pilgrims por 3,5 bilhões de reais. Em 2013, ainda comprou, por 1,2 bilhão de dólares, a empresa Primo Smallgood, na Austrália. Anteriormente, já haviam sido adquiridas a Seara e a Bertin.



CD/17119.66945-26



CONGRESSO NACIONAL

Joesley Batista afirma ter destinado 1,4 bilhão de reais em propinas a partidos e a políticos, em razão das facilidades auferidas nas liberações de recursos do BNDES, entre 2007 e 2010. Segundo ele, 616 milhões de reais foram destinados ao PT e 453 milhões de reais, ao PMDB. Juntos, os dois partidos teriam recebido cerca de 70% da propina total. Para a Polícia Federal, os “negócios” envolvendo a J&F Participações Ltda e o BNDES geraram um prejuízo de 1,2 bilhões de reais à instituição de fomento.

Ante o exposto, torna-se de suma importância a vinda do procurador **Daniel de Resende Salgado** para prestar depoimento à CPMI, vez que o mesmo foi um dos procuradores responsáveis pela condução da colaboração da JBS S/A, razão pela qual entende-se oportuna a aprovação deste requerimento pelos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF